

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 ANO XI – N°452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

•	Decreto nº 023/2015	PG 02
•	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REFERENTE AO CONTRATO DO PP Nº 013 - 2015)	PG 02
•	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 - 2015	PG 02
•	ADITIVOS DE CONTRATOS	PG 03

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – N°452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n^{o} 023/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 23 e 24/12, 31/12 e 4, 5, 6 e7/01/16 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major** Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos inciso II e VI, do Art. 68; alínea "o", do inciso I, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº015/2015, de 10 de setembro de 2015, que estabelece Programa e Medidas Administrativas temporárias para contenção e otimização de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;

Considerando o recesso escolar e o período de férias gerais;

Considerando, oportunamente, a redução das demandas nos serviços prestados pela Municipalidade;

Considerando a necessidade de redução nos gastos públicos;

Considerando que os Pontos Facultativos são decretados pelos governos em dias úteis, nas datas especiais para o Município/Estado ou Nação e são válidos apenas para os servidores das repartições públicas de sua alçada administrativa, os quais, naquelas datas data ficam dispensados da marcação do ponto, e, consequentemente, do serviço.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no Centro Administrativo – Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2015 e nos dias 4, 5, 6 e 7 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

 $\mbox{\bf Art. } 2^{\underline{o}} \mbox{ Este Decreto entra em vigor na } \\ \mbox{data de sua publicação}.$

 $\mbox{\bf Art.} \ \ 3^o \ \mbox{Revogam-se} \ \ \mbox{as disposições} \ \mbox{em}$ contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN., em 17 de dezembro de 2015.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO DO PP Nº 013 -2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: IZAQUE JARES RIBEIRO – CPF N° 311.080.748-39

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 26 de março de 2015 por mais 60 dias, com inicio em 01 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal na cláusula 14ª do contrato firmado entre as partes no dia 27 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

PUBLICAÇÃO: Compromissária encaminhará o extrato A Compromissária encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site www.femurn.gov.br e Diário Oficial de Município Major Sales, www.majorsales.rn.gov.br, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso, conforme cópias anexas, a qual deverá ocorre imediatamente

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 1º de janeiro de 2016 e término em 29 de

fevereiro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de dezembro de 2015.

ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Izaque Jares Ribeiro – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 - 2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADA: SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 06 de maio de 2015 por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, a fim de atender a demanda do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1, 106 e 107 do edital de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original

DOTAÇÃO: DA ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 Atividade 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 -PASSAGENS Е DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FONTE 191: 02.006.12.361.012.2.016 MNUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100;

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI - N°452- Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

02.006.12.361.012.2.028 - MNUT. ATIVID DA EDUCAÇÃO/ENSINO ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 -Е **DESPESAS PASSAGENS** COM LOCOMOÇÃO FONTE 100: 02.006.12.361.012.2.035 - MNUT/ATIVIDADE EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 -PASSAGENS Е DESPESAS COM LOCOMOÇÃO **FONTE** 171; 02.006.12.365.012.2.011 - MNUT/ATIVID DA DE EDUCAÇÃO/INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 -DESPESAS PASSAGENS E COM LOCOMOÇÃO **FONTE** 100: 02.006.12.365.012.2.015 - MNUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 -**PASSAGENS** Е DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 191: MNUT. 02.006.12.365.012.2.020ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 -

DESPESAS

FONTE

COM

100:

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

02.006.12.365.012.2.021 - MNUTENÇÃO DE

PRO-INFANCIA - ELEMENTO DE DESPESA

Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS

02.006.12.366.012.2.019 - MNUT. EDUCAÇÃO

JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE

DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE

100. Nos termo da LOA - Lei Orçamentária

COM LOCOMOCÃO - FONTE

DA VIGÊNCIA: Por força do presente aditivo, a vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 18 de Dezembro de 2015

ASSINANTES:

PASSAGENS

Anual.

LOCOMOÇÃO

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Darcione Daniel da Silva – CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: FRANCISCO ROSERLANDIO DE ARAÚJO

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal nos itens 85 e 106 do ato convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepot.co m e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015

ASSINAM: Thales André Fernandes – Contratante Francisco Roserlandio de Araújo - Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: JAIRO DE OLIVEIRA COSTA - 029.259.644-86

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula 19ª do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

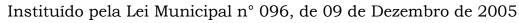
DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.co m, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blog epot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes -Contratante

Jairo de Oliveira Costa -Contratado



ANO XI – N°452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP N^{o} 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: MANOEL ELSON ESTEVAM - 941.903.564-68

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site

www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico

www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepo t.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante Manoel Elson Estevam – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP N^{o} 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO – CPF N° 114.194.824-91

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepot.co m e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA -15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante Raimundo Nonato – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP Nº 012 - 2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: FRANCISCO ROSERLANDIO DE ARAÚJO

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal nos itens 85 e 106 do ato convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.co m, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blog epot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

ASSINAM: Thales André Fernandes – Contratante

Francisco Roserlandio de Araújo – Contratado

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – N°452– Major Sales-RN, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP N^{o} 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: JAIRO DE OLIVEIRA COSTA - 029.259.644-86

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula 19ª do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepo t.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante Jairo de Oliveira Costa – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP N^{o} 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: MANOEL ELSON ESTEVAM -941.903.564-68

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.com, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blogepot.co m e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante Manoel Elson Estevam – Contratado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DA PP ${\rm N}^{\rm o}$ 012 - 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO – CPF N° 114.194.824-91

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original firmado entre as partes em 09 de abril de 2014 e aditivado em 19 de dezembro de 2015 por mais 10 (dez) meses, com início em 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento encontra fundamentação legal no item 85 do edital de convocação e na cláusula décima nona do contrato firmado entre as partes no dia 09 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: Concluído o processo, após sua assinatura faz-se publicar o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.diariooficialdemajorsalesrn.blogspot.co m, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.prefeituramunicipaldemajorsalesrn.blog epot.com e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em apenso.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, passando a vigorar a partir 25 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15 de dezembro de 2015.

Assinam: Thales André Fernandes – Contratante

Raimundo Nonato - Contratado